

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO
DISTRITO FEDERAL**

EDITAL Nº 05/2004/PRG-DF/ESAF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

A PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, no uso de suas atribuições regimentais, observadas as disposições contidas no Edital nº 01/2003/PRG/DF-ESAF, de 12 de novembro de 2003 e, em cumprimento ao disposto no item IV do **EDITAL Nº 04/2004-PRG-DF/ESAF**, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 18/11/2004, resolvem:

I – CONVOCAR os candidatos aprovados nas Provas Escritas Subjetivas, relacionados no item I do **EDITAL Nº 04/2004-PRG-DF/ESAF** supracitado, para:

a) requererem a **Inscrição Definitiva** no concurso, conforme formulário anexo a este Edital e disponibilizado no *site* www.esaf.fazenda.gov.br, ao qual deverá ser anexada a documentação relacionada no subitem 10.1 do Edital nº 01/2003/PRG/DF-ESAF, publicado no Diário Oficial do DF, de 13/11/2003;

b) apresentarem os **Títulos** de que dispuserem, entre os indicados no subitem 12.1 do Edital nº 01/2003/PRG/DF-ESAF, acompanhados de relação numerada e assinada, com a denominação dos títulos, conforme subitem 12.17 do mesmo Edital;

II – ESTABELEECER que os Títulos e a documentação referente à Inscrição Definitiva serão recebidos na Diretoria Regional da ESAF em Brasília-DF – SAS – Quadra 06 – Bloco “O” – 8º andar – Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda, nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2004, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO
Procurador-Geral do Distrito Federal

REYNALDO FERNANDES
Diretor-Geral da ESAF

ANEXO

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Concurso Público para Procurador do Distrito Federal

Nome do Candidato:	
--------------------	--

Inscrição:	
------------	--

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para Procurador do Distrito Federal

(nome do candidato), vem requerer, junto à Banca Examinadora, sua Inscrição Definitiva no Concurso Público para Procurador do Distrito Federal. Para tanto, envia, em anexo, cópia autenticada, dos documentos abaixo relacionados:

1. Diploma de Bacharel em Direito, devidamente registrado ou, excepcionalmente, Certificado de Conclusão do Curso de Direito, a ser substituído pelo diploma até a data da posse;
2. Título de Eleitor e respectivo comprovante de cumprimento dos deveres eleitorais nos dois últimos pleitos;
3. Comprovante de estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
4. Declaração manuscrita de que não está indiciado em inquérito policial, não responde a processo criminal e jamais sofreu condenação penal.

Encaminha, também, conforme subitem 10.2 do Edital nº 01/2003, PRG/DF-ESAF, de 12 de novembro de 2003, os Títulos previstos no subitem 12.1 do referido edital.

Local e data

Assinatura